



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Quinta-feira • 14 de Julho de 2022 • Ano XVI • Nº 2745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jacqueline Soares de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Dr. Raimundo Brito, 11

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0EXOUM1NTLBN0Y3RDA3OD

## **Termos Aditivos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA.**

### **EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO: 1º (PRIMEIRO)**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021**  
**CONTRATO Nº 089/2021**

**CONTRATADO: FRANCIELE FERREIRA SANTANA**, inscrito no RG sob nº 21.733.078-94-SSP/BA. e CPF nº 864.274.045-04, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua A 9834 – Centro, CEP: 45.440-000 – Nilo Peçanha-Bahia.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de um imóvel residencial situado no Povoado de São Benedito, 190 - R - Zona Rural-São Benedito-Nilo Peçanha-Ba., CEP 45.440-000.

Fundamentação: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Início da vigência: 16 de julho de 2022.

Nilo Peçanha-Ba., 12 de julho de 2022.

**JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA.**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**TERMO DE ADITAMENTO: 1º (PRIMEIRO)**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**  
**CONTRATO Nº 090/2021**

**CONTRATADO: RENNOVA – COOPERATIVA DE TRABALHO**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.697.809/0001-70 estabelecida na Rua Juraci Magalhães, nº 16, Andar 1-Sala 101, Centro - CEP 44.245-000 – Conceição do Jacuípe-BA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços na área de saúde, credenciada para o exercício das funções previstas no edital do Chamamento Público 003/2021, para atuação nas unidades de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Nilo Peçanha-BA.

Fundamentação: Art.57, II da Lei 8.666/93.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

Início da vigência: 21 de julho de 2022.

Nilo Peçanha-Ba., 12 de julho de 2022.

**JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Rua Dr. Raimundo Brito, 11, Centro. Nilo Peçanha – Bahia.  
CEP. 45.440-000 Tel.: (73) 3257-2196  
C.N.P.J. 13.758.313/0001-55